



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 70, de 2015

Apresentação: 08/05/2024 17:17:34.293 - MESA
PRL1 MESA => PRC 70/2015

PRL n.1

Denomina o corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados de “Espaço Cultural Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva”.

Autor: Deputado Vinícius Carvalho
Relator: Deputado LUCIANO BIVAR

I – RELATÓRIO

O Projeto de Resolução n. 70, de 2015, de autoria do Deputado Vinícius Carvalho, tem por objetivo denominar “Espaço Cultural Vice-Presidente José Alencar Gomes da Silva” o corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados.

O autor justifica que a proposição pretende homenagear uma das maiores figuras públicas do Brasil dos últimos anos, que trouxe grande credibilidade à atividade política. De menino pobre a um dos maiores empresários brasileiros, com atividade política iniciada no Estado de Minas Gerais, José Alencar tornou-se político de expressão nacional e foi muito respeitado por aliados e adversários, verdadeiro exemplo de moderação e de diálogo, tão importante para nossa democracia. Portanto, considera justa a homenagem a esse grande brasileiro, modelo de homem público a ser seguido.

A matéria foi distribuída à Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e está sujeita à apreciação do Plenário, sob o regime de tramitação ordinária, nos termos do art. 151, inciso III, do Regimento Interno.

É o relatório.



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248004754700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar



* C D 2 4 8 0 0 4 7 5 4 7 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeira-Secretaria

II – VOTO DO RELATOR

Distribuída a matéria nos termos do art. 17, inciso IV, alínea “c”, do Regimento Interno, cumpre a este Relator pronunciar-se acerca do mérito da proposição.

É inegável que a pretendida homenagem se faz merecida, tendo em vista a notável e brilhante carreira política do ex-Vice-Presidente da República José Alencar. De criança pobre em Muriaé, Estado de Minas, ele viria a tornar-se um grande empreendedor. Mas o êxito empresarial não tolheu a inata vocação de Alencar para a vida pública, e ele logo se lançaria na cena política nacional, revelando toda a grandeza de seu talento como homem de Estado. Eleito senador por Minas, entre 1999 e 2002, Alencar singularizou-se como parlamentar de grandes predicados, sempre disposto ao diálogo, marca por excelência de seu perfil político cordato, democrático, hábil no trânsito e no trato com representantes dos mais diversos segmentos do espectro político-ideológico das instituições da República.

Em justa homenagem a essa página da história nacional e em tributo à veneranda memória de José de Alencar Gomes da Silva, propõe o autor que o nome desse grande vulto da política brasileira passe a designar o corredor de acesso ao Plenário da Câmara dos Deputados.

Contudo, o referido corredor recentemente passou a chamar-se “Corredor Tereza de Benguela”, a partir da aprovação do Projeto de Resolução n. 54, de 2020, transformado na Resolução da Câmara dos Deputados nº 16, de 2020, razão pela qual fica impossibilitada a homenagem ora pleiteada.

Por todo o exposto, apresentamos nosso voto pela prejudicialidade do Projeto de Resolução n. 70, de 2015, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões, em 17 de abril de 2024.

Deputado LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário
Relator



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248004754700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar

Apresentação: 08/05/2024 17:17:34.293 - MESA
PRL1 MESA => PRC 70/2015

PRL n.1



* C D 2 4 8 0 0 4 7 5 4 7 0 0 *